



*(Paulo Sergio Martins)*

Denomina “**Pista de caminhada Dr. PEREIRINHA (Dr. JOSÉ CARLOS PEREIRA JÚNIOR)**” a pista de caminhada localizada na Avenida 9 de Julho (Anhangabaú).

**Art. 1º.** É denominada “**Pista de caminhada Dr. PEREIRINHA (Dr. JOSÉ CARLOS PEREIRA JÚNIOR)**”, a pista de caminhada localizada na Avenida 9 de Julho (Anhangabaú), conforme croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



### *Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.



Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária, a fim de que, essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

**PAULO SÉRGIO – DELEGADO**



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
Gabinete do Vereador  
Paulo Sergio - Delegado

Ofício PSM 459/2024

Jundiaí, 27 de agosto de 2024

Ilmo. SR  
Carlos A. M. M. Navigle  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Pesquisa para a instrução de projeto de lei para denominação da Pista de caminhada localizada em toda a extensão da Av. 9 de Julho, em especial entre os números 3173 e 3960 (Anhangabaú) CEP 13208-056.

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo, necessárias para a instrução de projeto de lei para denominação da Pista de caminhada localizada em toda a extensão da Av. 9 de Julho, em especial entre os números 3173 e 3960 (Anhangabaú) CEP 13208-056. Segue croqui em anexo.

- 1) Faz parte do patrimônio público?
- 2) Já foi denominada?
- 3) Já foi oficializada?

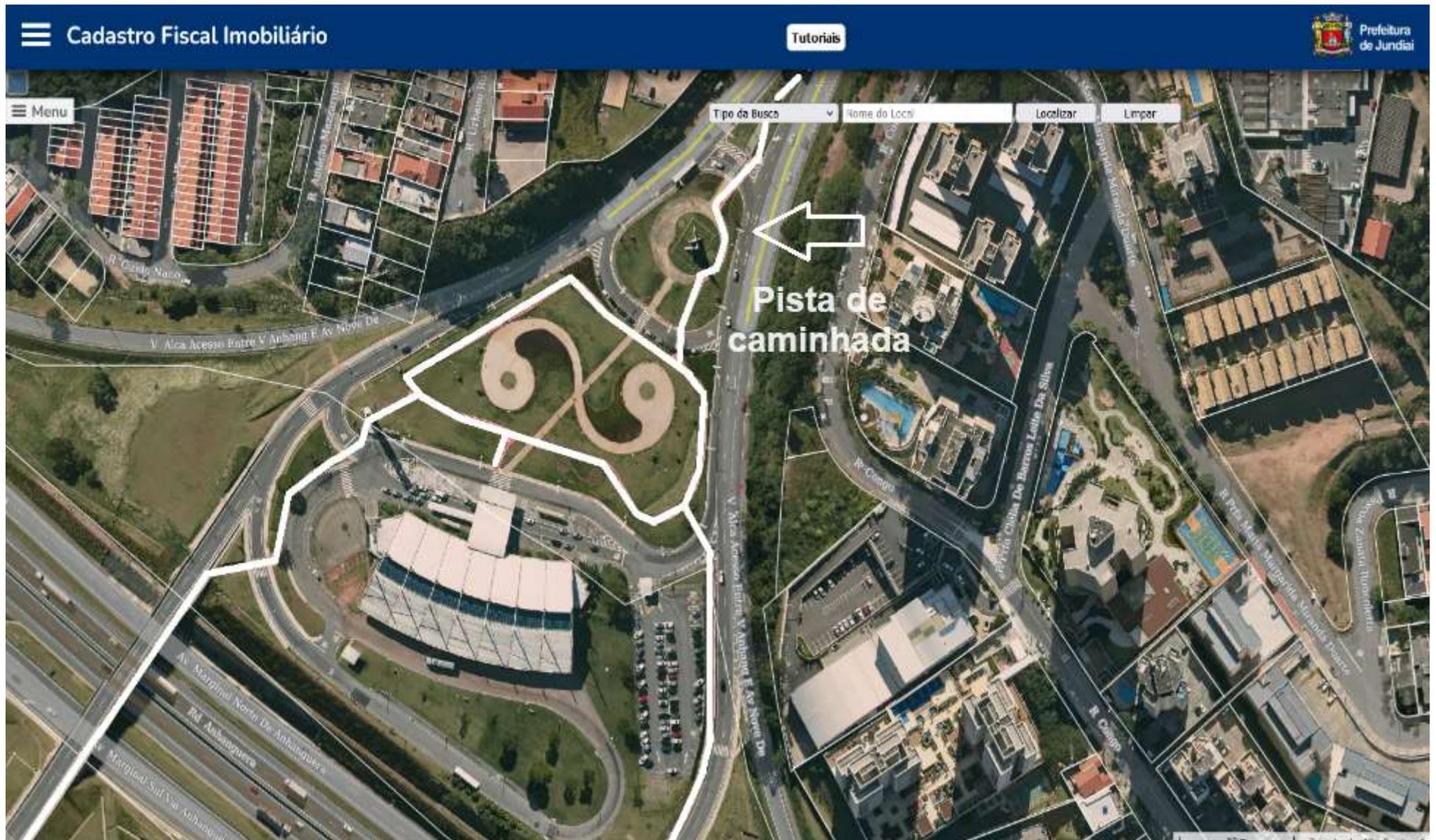
Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo Sergio - Delegado  
Vereador

## PESQUISA PARA DENOMINAÇÃO

Pista de caminhada localizada em toda a extensão da Av. 9 de julho, (Anhangabaú) CEP 13208-056



---

## RESPOSTA AO OF. PSM 459/2024, REITERADO PELO PSM 615/2024

1 mensagem

---

**PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar** <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

5 de junho de 2025 às 17:11

Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

Prezado Vereador:

Em resposta ao Ofício PSM nº 459/2024, reiterado pelo de nº 615/2024, vimos informar a V.Exa. que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes desta Municipalidade, a pista de caminhada localizada na Avenida 9 de Julho está em área integrante do patrimônio público municipal, em trajeto já oficializado, não tendo recebido denominação.

Segue, em anexo, o novo croqui de localização da área.

Atenciosamente,

Departamento de Apoio Parlamentar  
Unidade de Gestão da Casa Civil  
Prefeitura do Município de Jundiaí



**Anexo\_2186075\_Croqui\_da\_pista\_de\_caminhada\_\_9\_de\_julho.png**

1263K

